



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 16.1/2021.

Retifica o Edital nº 16, de 23 de setembro de 2021, que abre inscrições e baixa normas para a formação de cadastro de reserva de Estagiário e Professor de Ensino Religioso, em caráter temporário e excepcional, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2.316, de 27 de março de 2017, Lei Municipal nº 1.742, de 09 de abril de 2008, suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o prazo de inscrições para que contemple apenas dias úteis, tendo em vista tratar-se de inscrição presencial, bem como adicionar dois dias ao prazo inicial com finalidade de compensação, para que não haja qualquer prejuízo aos candidatos;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2021**, de 23 de setembro, que “*abre inscrições e baixa normas para a formação de cadastro de reserva de Estagiário e Professor de Ensino Religioso, em caráter temporário e excepcional, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino*”, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 016/2021, de 23 de setembro, destinado à formação de cadastro de reserva de Estagiário cursando Ensino Médio, Superior ou Pós-Graduação e Professor de Ensino Religioso, em caráter temporário e excepcional, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino, nos termos seguintes:

a) O subitem 1.1.1, do item 1, do Edital de Processo Seletivo nº 016/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente, mediante o preenchimento da **Ficha de Inscrição**, constante dos Anexos I (Professores) e II (Estagiários) e do **Formulário de Títulos** dos Anexos III (Professores) e IV (Estagiários) deste Edital, que deverão ser entregues na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 703, Centro, neste Município de São Lourenço do Oeste/SC, juntamente com os demais



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

documentos exigidos neste Edital, nos seguintes períodos: **de 27/09/2021 a 1º/10/2021 e de 04/10/2021 a 05/10/2021**, no horário das **7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas**". (N.R)

b) O subitem 1.1.6., do item 1, do Edital de Processo Seletivo nº 016/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1.6. As inscrições que preencherem as condições exigidas serão homologadas e divulgadas, conjuntamente com a classificação, a partir do dia **07 de outubro de 2021**, no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br". (N.R)

c) O subitem 7.1. do item 7, do Edital de Processo Seletivo nº 016/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.1. As listas classificatórias serão divulgadas no *site* oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, a partir do dia **06 de outubro de 2021**". (N.R.)

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo nº 016/2021, de 23 de setembro de 2021.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de setembro de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02